



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº 06.2023 - AARP**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE.**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023/01**  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE: GABINETE DO PREFEITO.**

**1- ABERTURA:**

Por ordem do **CHEFE DE GABINETE, Sr. FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVES**, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo de Adesão (carona)** à **Ata de Registro de Preços nº 010/2023/01**, que tem como órgão gerenciador a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE**, e originado pelo Pregão Eletrônico nº **008/2023-PE**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, expedida pelo Prefeito Municipal de Palmácia/CE, que fita a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE, MEDIANTE ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

O gestor solicitante/aderente justifica a pretensa contratação se faz necessária devido aos serviços de mão de obra especializada de manutenção e conservação de prédios e logradouros, tendo como base os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA/CE e SINAPI. A degradação dos prédios e equipamentos públicos vinculados aos setores deste Município ocorre especialmente pelas ações do tempo, insalubridade, umidade, calor, atos de vandalismo, dentre outros fatores do nosso dia a dia. A contratação ora requisitada, visa manter os espaços, prédios e equipamentos públicos e ou ocupados, em condições seguras, conforto e segurança a todos que utilizam. Ressaltando que o município não dispõe de equipes em seu quadro efetivo em quantitativo e mesmo detentores de conhecimentos especializados para realizar os serviços a contratar, visando proporcionar aos funcionários dos setores públicos municipais e a população de Palmácia melhores condições de trabalho e atendimentos a população.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, os órgãos públicos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos seus recursos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem. É do conhecimento desse órgão que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE celebrou a **Ata de Registro de Preços nº 010/2023/01** em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE**, através da qual promoveu o Registro de Preços para execução/aquisição dos serviços/itens/produtos em questão.



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS/ITENS E FORNECEDOR**

ITEM	Valor
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.	R\$ 100.000,00

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, COM RESPECTIVO LOTE E VALOR TOTAL:**

01. NX EMPREENDIMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº 33.782.002/0001-39, VENCEDORA DO ITEM, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**4 - FONTE DOS RECURSOS**

As despesas deverão ser custeadas com recursos oriundos do RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, devidamente alocada no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, conforme consignado pelo **GABINETE DO PREFEITO**, classificados sob o código:

Fonte de Recursos	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
1500000000	02	02.01.04.122.0012.2.002	3.3.90.39.00	3.3.90.39.16

**5 – OBSERVAÇÕES**

Serão recusados pela administração os serviços/produtos/itens fornecidos em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação dos referidos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do Edital;

**6 - CONCLUSÃO**

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através do orçamento contendo valores de referência aos preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos lotes/itens tratados nos presentes autos.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços/produtos/itens, de interesse do **GABINETE DO PREFEITO**, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Considerando ainda, que esse(s) fornecedor(es) é(são) de fato o(s) detentor(es) do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro, entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e posterior RATIFICAÇÃO em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(s):

**01. RAZÃO SOCIAL:** NX EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 33.782.002/0001-39

**ENDEREÇO:** RUA MACEIO, Nº 1154, BAIRRO HENRIQUE JORGE, CEP: 60.521-105, FORTALEZA/CE.

**TELEFONE:** (85) 9.9766-2384

**REPRESENTANTE:** FRANCISCO NICOLAS DE LIMA XAVIER

**CPF/MF Nº** 055.927.463-77

**EMAIL:** [NXEMPREENDIMENTOSNX@GMAIL.COM](mailto:NXEMPREENDIMENTOSNX@GMAIL.COM)

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Palmácia - Ce, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**

Pregoeira

*Francisco Jardel Assis Ferreira*  
**Francisco Jardel Assis Ferreira**

Membro da Comissão de Pregão

*Deidison Ferreira da Silva*  
**Deidison Ferreira da Silva**

Membro da Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 06.2023 - AARP  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE.  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023/01  
UNIDADE GESTORA ADERENTE: GABINETE DO PREFEITO.**

Realizados os devidos expedientes e considerando que o Órgão Gerenciador e o fornecedor responderam positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/01, PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;**

Considerando ainda, que esse(s) fornecedor(es) é(são) de fato o(s) detentor(es) do registro de preços consignado na referida ata; e em virtude da manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendemos ser possível ao gestor proceder à **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**01. RAZÃO SOCIAL: NX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 33.782.002/0001-39**

**ENDEREÇO: RUA MACEIO, Nº 1154, BAIRRO HENRIQUE JORGE, CEP: 60.521-105, FORTALEZA/CE.**

**TELEFONE: (85) 9.9766-2384**

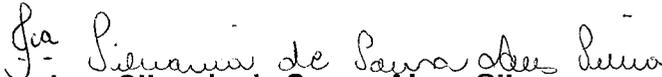
**REPRESENTANTE: FRANCISCO NICOLAS DE LIMA XAVIER**

**CPF/MF Nº 055.927.463-77**

**EMAIL: [NXEMPREENIMENTOSNX@GMAIL.COM](mailto:NXEMPREENIMENTOSNX@GMAIL.COM)**

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

Palmácia - Ce, 24 de Outubro de 2023.

  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
**Pregoeira**



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 06.2023 - AARP**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE.**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2023-PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023/01**  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE: GABINETE DO PREFEITO.**

O GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **06.2023-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 010/2023/01**, que tem como órgão gerenciador a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE**, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO DE Nº **008/2023-PE**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse do **GABINETE DO PREFEITO**, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**01. RAZÃO SOCIAL: NX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.782.002/0001-39**

**ENDEREÇO: RUA MACEIO, Nº 1154, BAIRRO HENRIQUE JORGE, CEP: 60.521-105, FORTALEZA/CE.**

**TELEFONE: (85) 9.9766-2384**

**REPRESENTANTE: FRANCISCO NICOLAS DE LIMA XAVIER**

**CPF/MF Nº 055.927.463-77**

**EMAIL: [NXEMPREENDIMENTOSNX@GMAIL.COM](mailto:NXEMPREENDIMENTOSNX@GMAIL.COM)**

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

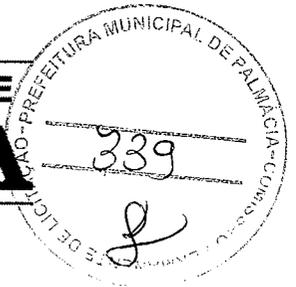
**FORMA DE PAGAMENTO:** proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

Fonte de Recursos	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
1500000000	02	02.01.04.122.0012.2.002	3.3.90.39.00	3.3.90.39.16



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**



**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 24 de Outubro de 2023.

*Francisco Jairo dos Santos Alve*  
**FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVE**  
**CHEFE DE GABINETE**